



**“BRASIL – DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ÍTALO OTÁVIO**

INDICAÇÃO Nº 734 /2019

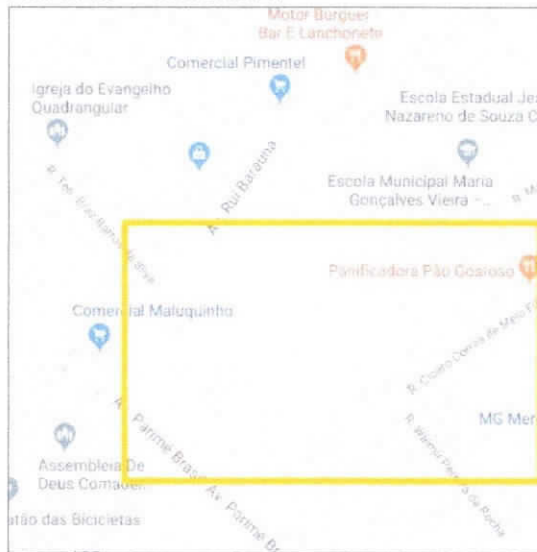
Excelentíssimo Senhor
MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 20/03/19
Secretário

RECEBIDO
DIRETORIA DE COMISSÕES
EM 19/03/19
G. Almeida
ASSINATURA

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora, Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita** e que seja atendida a seguinte indicação.

SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA COMPETENTE REALIZE UM ESTUDO NO SENTIDO DE RECONHECER O PARCELAMENTO DE LOTES EXISTENTES NA AV RUI BARAÚNA NO TRECHO QUE COMPREENDE OS TERRENOS ENTRE A AV. PARIMÉ BRASIL, RUA CÍCERO CORRÊA DE MELO FILHO, E RUA JOCA FARIAS – CARANÃ.



Localidade: Av. Rui Baraúna entre Parimé Brasil e Rua Dezenove.

Justificativa: Os moradores daquela região solicitam a regularização dos lotes, pois em razão de um desvio na Av. Rui Baraúna, os terrenos estão irregulares. Por se tratar de uma questão bastante antiga, solicito que a Prefeitura Municipal reconheça os lotes e suas respectivas metragens no sentido de legalizar toda àquela área, uma vez que os moradores desejam estar regularizados para pagarem todos os impostos municipais obrigatórios e se tornarem aptos a executarem financiamentos, hipotecas, arrendamentos etc.

Plenário “Estácio Pereira de Melo”, Boa Vista – RR, 19 de março de 2019.

Providenciado Através do Ofício
Nº 064 de 20/03 de 2019
Monique

Ítalo Otávio
Vereador

LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 20/03/19
Secretário